



Diário Oficial

AUGUSTINÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

SEXTA, 25 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO 372/2022

SUMÁRIO

► ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 049/2022., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 24 DE MARÇO DE 2022.	2
DECRETO Nº 050/2022., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 24 DE MARÇO DE 2022.	2
DECRETO Nº 051/2022., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 25 DE MARÇO DE 2022.	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Augustinópolis-TO garante a autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site
<https://diario.augustinopolis.to.gov.br/consultadiario/3722022>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Março de 2022.

**DECRETO Nº 049/2022., AUGUSTINÓPOLIS - TO.,
24 DE MARÇO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS - TO, Sr. ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que lhe faculta o Art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o baixo número de casos de COVID-19 (novo coronavírus) no Município de Augustinópolis;

CONSIDERANDO os dados constantes do painel “Integra Saúde Tocantins” com acesso nesta data, em <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro>, os quais indicam que 75.57% da população já se encontra imunizada com a 1ª Dose;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.420 de 21 de Março de 2022, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Estado do Tocantins, que faculta o uso de máscara de proteção facial em locais abertos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado no âmbito do Município de Augustinópolis/TO o uso de máscara de proteção facial em locais abertos, mantendo-se a obrigatoriedade de sua utilização em ambientes fechados e pouco arejados, enquanto medida preventiva contra o Coronavírus (COVID-19).

PARÁGRAFO ÚNICO - A faculdade estabelecida neste artigo não se aplica a ambientes como, por exemplo, o de transporte público, de unidades hospitalares e de internação, bem como os estabelecimentos de ensino municipal, público e privado, como escolas e universidades, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção facial para ingresso e permanência nesses locais, observada a idade mínima indicada para tanto, consoante dispuserem os protocolos de saúde vigentes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, bem como o art. 22 do Decreto nº 34/2022 de 10.02.2022, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 24 dias do mês de

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**-Prefeito Municipal-****DECRETO Nº 050/2022., AUGUSTINÓPOLIS-TO.,
24 DE MARÇO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o princípio da autotutela, que permite que o Poder Executivo anule ou revogue seus próprios atos em decorrência de ilegalidade ou oportunidade e conveniência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 045/2022 de 11.03.2022, que declara vacância do Cargo efetivo de **“TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF”**, a Srª **MARINETE EVANGELISTA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO., aos 24 dias do mês de **Março de 2022.**

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**-Prefeito Municipal-****DECRETO Nº 051/2022., AUGUSTINÓPOLIS - TO.,
25 DE MARÇO DE 2022.**

“DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO., Srº ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas

atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **“ZELADORA”**, e demitida a Srª. **MARINETE EVANGELISTA DA SILVA**, Matrícula nº 142, admitida no serviço público, conforme Termo Posse de 30.12.1994, Decreto nº 014/94 de 27.12.1994, a qual atualmente ocupava o cargo de Técnico de Enfermagem, conforme Decreto nº 024/2006 de 1º.03.2006, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de aposentadoria voluntária, nos termos do art. 41, V, da Lei Municipal nº 662/2017, que institui o Estatuto do Servidor Público de Augustinópolis/TO, combinado com art. 37, §14º da Constituição Federal da República.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 11 dias do mês de Março de 2022.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-





Edição Cod.3722022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 6923890933023401156-AC DIGITAL MULTIPLA G1-ICP-Brasil